

Destino(s):
CAPANEMA /PA - Brasil
TAILÂNDIA /PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194745/LUIZ ARIELTOM FONSECA FLEXA (SD/PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 31/03/2014 a 04/04/2014
54194745/LUIZ ARIELTOM FONSECA FLEXA (SD/PM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 31/03/2014 a 04/04/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorqe da Costa Lima

Polícia Civil

PORTARIA Nº. 016/2014-DGPC/PA DE 28 MAIO DE 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695341

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 010/2014-DGPC/PA, de 14.02.2014, qual objetiva a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, com escopo de pagamento de auxílio-acidente e outros direito que porventura forem garantidos por lei.
CONSIDERANDO: o Relatório da Autoridade Processante, que entendeu com base nas diligências apuratórias que a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, Investigadora de Polícia Civil, estava trabalhando na Academia de Polícia Civil até o dia 21.01.2014, quando foi acometida de mal súbito, que evoluiu a óbito, encontrando-se, portanto, acobertada pelo Decreto n. 2.490/97, inciso I do art. 3º, tendo o direito a receber auxílio morte, a quem de direito.
CONSIDERANDO: os termos do Despacho Fundamentado, da lavra da Coordenadora-Chefe/CONJUR, Kelly Cristina Barros Castelo Branco, que entendeu restar claro o nexo de causalidade entre o evento morte e a atividade por ela exercida, sugerindo a procedência do pedido, conforme preceitua o Decreto nº. 2.490/97, com nova redação dada pelo Decreto nº. 761, de 14/06/2013.

RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Autoridade Processante, nos autos do Processo Administrativo nº. 010/2014-DGPC/PA, de 14.02.2014, bem como o Parecer Jurídico nº 457/2014, de lacra da Coordenadora-Chefe/CONJUR;

II – DETERMINAR o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo nº.010/2014-DGPC/PA, de 14.02.2014, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD com escopo de pagamento do auxílio-acidente à referida Servidora;

III – À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695918

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 03/06/2014

Valor: 0,00

Vigência: 03/06/2014 a 03/10/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar no período de 03/06/2014 a 03/10/2014.

Contrato: 21-PC/E

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06183132663150000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: AUTOMATOS S.A

Endereço: R Iperoig, Bairro: Perdizes, 678

CEP. 05016-000 - São Paulo/SP

Telefone: 9132999400

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695540

PORTARIA: 673/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400754/DANIEL PANTOJA DANTAS (IPC) / 8.0 diárias

(Completa) / de 28/05/2014 a 05/06/2014

5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (IPC) / 8.0 diárias (Completa) /

de 28/05/2014 a 05/06/2014

5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 8.0 diárias

(Completa) / de 28/05/2014 a 05/06/2014

54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 8.0 diárias

(Completa) / de 28/05/2014 a 05/06/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695571 PORTARIA: 659/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es):

57233535/EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO JÚNIOR

(DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 07/05/2014

700657/IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (DPC) / 1.5 diárias

(Completa) / de 06/05/2014 a 07/05/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

ERRATAS PORTARIAS 064 E 072.2014-PAD.DIVERSOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695778

ERRATA, de 03 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 064/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 30/04/2014.

PUBLICADA NO DOE Nº 32.638, de 09 de maio de 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682405

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo Disciplinar 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.520 de 12/11/2013;

LEIA – SE: Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-DGPC/PAD, de 23/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.569, de 24/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

PORTARIA Nº 072/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 28/05/2014.

PUBLICADA NO DOE Nº 32.638, de 28 de maio de 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694615

ONDE SE LÊ: ADRIANO FERREIRA MIRANDA;

LEIA – SE: ADRIANO FERREIRA VIANA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695884

PORTARIA Nº 00577/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0113/13-GAB/CGPC de 15/02/13, que apurou as condutas dos servidores: W.A P., matrícula nº 5656788, R.C.S., matrícula nº 61131 e P.P.M.M., matrícula nº 5332419, face o TD de Eduardo Luiz Carvalho de Souza, que os acusa, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de abordagem realizada no dia 22/11/12, no bairro do Jurunas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos que demonstrem a ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0113/13-GAB/CGPC de 15/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00578/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0476/13-GAB/CGPC de 17/09/13, que apurou o teor do TD de Manoel dos Santos Alves, que acusa policiais civis, dentre eles o servidor R.P.M., matrícula nº 5203929, de terem, em tese, agido de forma arbitrária a quando de sua apresentação na DP de Outeiro, fato ocorrido em 09/09/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probantes que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa ao servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0476/13-GAB/CGPC de 17/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00579/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0469/13-GAB/CGPC de 09/09/13, que apurou o teor do TD de Manoel dos Santos Alves, que acusa policiais civis, dentre eles o servidor G.M.C.F.matrícula nº 5859360, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 16/07/13, nesta capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/08/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0469/13-GAB/CGPC de 09/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00584/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0009/13-GAB/CGPC de 07/01/13, que apurou o teor do TD de Aldair Paiva Pereira, que acusa policiais civis da SU Marambaia, dentre eles o servidor H.T.S., matrícula nº 5631149, de terem, em tese, recolhido valor diverso do apresentado a título de fiança, fato ocorrido em 14/10/12, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0009/13-GAB/CGPC de 07/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00585/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0011/14-GAB/CGPC de 17/01/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Fábio Aguiar de Oliveira, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 31/12/13, conforme BOP nº 282/2013.000740-7 e anexos;

PORTARIA Nº 00580/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0103/13-GAB/CGPC de 14/02/13, que apurou a conduta do servidor S.C.S.S., matrícula nº 8400729, face o TD de Noemia dos Santos Pereira, que acusa o servidor, de ter, em tese, efetuado disparo de arma de fogo na direção de sua residência, fato ocorrido em 11/01/13, no bairro da Pedreira, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0103/13-GAB/CGPC de 14/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00581/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0355/13-GAB/CGPC de 19/06/13, que apurou a conduta da servidora L.C.B., matrícula nº 5409420, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de cumprir diligências e remessa no prazo legal de vários procedimentos policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/05/13 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver elementos que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa à servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0355/13-GAB/CGPC de 19/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00582/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0032/14-GAB/CGPC de 10/02/14, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR de placa OSW9995, disponibilizada à DP de Decouville, fato ocorrido em 06/12/13, no município de Marituba, conforme BOP nº 29/2013.008511-4 e anexos;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0032/14-GAB/CGPC de 10/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00583/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0079/14-GAB/CGPC de 13/03/14, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da carteira funcional da Polícia Civil, consoante o BOP nº 08/2014.002270-5, fato ocorrido em 26/02/14, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou provada a ocorrência de transgressão funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0079/14-GAB/CGPC de 13/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00584/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0079/14-GAB/CGPC de 13/03/14, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da carteira funcional da Polícia Civil, consoante o BOP nº 08/2014.002270-5, fato ocorrido em 26/02/14, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou provada a ocorrência de transgressão funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0079/14-GAB/CGPC de 13/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00585/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0009/13-GAB/CGPC de 07/01/13, que apurou o teor do TD de Aldair Paiva Pereira, que acusa policiais civis da SU Marambaia, dentre eles o servidor H.T.S., matrícula nº 5631149, de terem, em tese, recolhido valor diverso do apresentado a título de fiança, fato ocorrido em 14/10/12, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0009/13-GAB/CGPC de 07/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00586/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0011/14-GAB/CGPC de 17/01/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Fábio Aguiar de Oliveira, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 31/12/13, conforme BOP nº 282/2013.000740-7 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0011/14-GAB/CGPC de 17/01/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.